bei 7484 de 30.12.93
DOM 10273 de 10.01.94

Arquivo 26.01.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 10 / 93

PROJETO DE LEI Nº 385/93

Vereador - Luiz Florêncio

ASSUNTO

Denomina de Praça Robson da Silva uma logradouro de Fortaleza

LEI Nº 7484 DE 30 / 12 / 93

DIOM Nº 10273 DE 10 / 01 / 94

ARQUIVO 26.01.94

DIGITALIZADO
EM: 01/12/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 074841993
Projeto: 03851993
Autor: LUIZ FLORENCIO
Assunto: PCA ROBSON DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7484 DE 30 DE dezembro DE 1993

Denomina de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **ROBSON SOUZA DA SILVA,** um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 **DE** dezembro **DE** 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 04/11/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 29/10/1993

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25/11/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 385 /93.

Denomina de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA um logradouro de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominada de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 25 de Outubro de 1993.

VEREADOR LUIZ FLORÊNCIO MONTEIRO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 01/12/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 01/12/1993
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

ROBSON SOUZA DA SILVA, filho de PEDRO LOPES DA SILVA e MARIA CORREIA DE SOUZA, líder comunitário, com os seus 10 (dez) anos já trabalhava com a Comunidade do Demócrito Rocha, sempre foi uma pessoa estudiosa e cumpridor das leis.

No dia 05 (cinco) de Dezembro de 1992, na Rua Paraíba, local onde a Comunidade pede a Praça com a sua denominação foi bruscamente assassinado por marginais. Nascido no dia 19(dezenove) de abril do ano de 1975, com apenas 17(dezessete) anos, ainda moço deixou no coração do Demócrito Rocha o seu carinho de Fraternidade e Trabalho com toda a Comunidade, que pede seu nome neste Projeto desta Praça que será realizada "breve".

FORTALEZA, 25 DE OUTUBRO DE 1993.

SALA DAS SESSÕES

VEREADOR LUIZ FLORÊNCIO MONTEIRO

Bairro Acinado

Hanoplo Praxedes da Silva
Leonilia Rodrigues Alves
Maria Elomar Alves.
José alveira alves
Edna Bezerra da Silva
Raimunda da Silva Nunes.
Verônica Almeida da Silva.
Rosita cosme da Silva
Leo Edmilda da Silva Souza.
ROSIMAR COSME FERREIRA.
Clenilson nascimento Silva
Antônia Valdirene Marques da Silva.
Francisco Jramar Belarmino moreira
Elizabete Nunes da Silva
Claudênia p. Ismael.
Jaciane Viana dos Santos.
Glayciane Viana dos Santos
Adriano Lopes Sobrinho
Sonia Maria de Paula
Alexânia Pimenta da Silva.
Antônio Bandeira Soares Vaz

R. fa c/c Cássia Cruz

Francisco de Assis Araújo
Rosalia Nogueira dos Santos
Maria de Oliveira Rocha
Florentina Araujo Gareia.
Amelia Araujo Gareia.
Rosélia Rocha.
Ivete Maranhão.

João Pereira da Silva

Alexandre dos Santos Lopes

Vanessa Fonseca da Silva

João Paulo Lopes Vieira

Ribamar de Abreu
Teo de Assis T. de Freitas.

José Evando de Queiroz

Francisco Fernandis Uchôa

Lairton Adriano Felismino

Josalilato da Silva

Samara Rodrigues de Souza

Kary Oliveira de Moura

Pedro

Nilton P. Alencar Guerra

ABF Antonio Rogerio S. de Freitas.

Carlos Antonio Ferreira Xavier

Antonio Carlos Alves

Sebastião dos Santos Filho

Raimundo Bonito Galdino Junior.

Reginaldo Nogueira

Antonio Cristiano Dynycarlo da Silva
MARIA IVONIL GOMES
Joana Ferreira Gomes
Ernesto Ferreira Gomes
Maria Inês Gomes
Maria Ironia
Aldenor Castelo Freitas
Rosália Lopes Alves
Silvia Helena Alves Silva.
Silvania Lopes Alves
Raimundo Roberto Lourenço da Silva
Lúcia da Rocha Silva
Francisco da Rocha martiniano
EDVAL ALMEIDA DA SILVA
João Orjani Rocha
Josenilda Silva Alves.
Francisco Pereira Filho
Vinicius Carlos Cruz da Silva
Jair batista Ferreira
Francisco dos Chaga Braga da SILVA.
Rogério Gomes da Silva
JOSÉ MAURO DA SILVA
Alexandre Mondonça de SOUSA
Francisco Ronilson Silva de Souza
Mª chagas Silva de Souza
Francisco Ronildo Ribeiro de Souza.

Maria Lucelene Ferreira
Fabianna Ferreira Lima
Maria Neide Moreira
Maria do Carmo [illegible]
Wellington Costa de Araujo
José Ribamar de Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO CONJUNTA DE ~~LEGISLAÇÃO E~~ URBANISMO

Parecer Nº 93 /93
Projeto de Lei Nº 385/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 22 / 11 /1993
PRESIDENTE

O Vereador Luiz Florêncio Monteiro submeteu a apreciação do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei onde "Fica denominada de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA um logradouro de Fortaleza".

Não há que se registrar qualquer óbice a tramitação do presente projeto, razão pela qual esta Comissão manifesta-se PELA APROVAÇÃO.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 22 de novembro de 1993.

RELATOR

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 385/93.

APROVADO
EM 07/12/93
Presidente

Denomina de Praça ROBSON SOUZA DA SILVA, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **ROBSON SOUZA DA SILVA,** um logradouro de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 **de** Dezembro **de 1993.**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2959 /93

Fortaleza, 13 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador LUIZ FLORÊNCIO, que "DENOMINA DE PRAÇA ROBSON SOUZA DA SILVA UM LOGRADOURO DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente